



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 504 de 16 de Agosto de 2023

Quarta, 29 de outubro de 2025 | VOL: 3 | Nº 546 | ISSN 2965-7997

Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
Decreto Legislativo nº 16/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013	2
Decreto Legislativo nº 17/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018	3
Decreto Legislativo nº 18/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2019.....	4





SECRETARIA

DECRETO

Decreto Legislativo nº 16/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 16/2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/MA, e diante do Parecer Prévio nº PL-TCE/MA nº 30/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Ex- Prefeito **JOÃO CARVALHO DOIS REIS**, em conformidade com o Parecer Prévio N.º 30/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Presidente





Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: wlmmlvk8pu20251029111027

Decreto Legislativo nº 17/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 17/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/MA, e diante do Parecer Prévio nº PL-TCE/MA nº 233/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Ex- Prefeito **JOÃO CARVALHO DOIS REIS**, em conformidade com o Parecer Prévio N.º 233/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota





Código identificador: vjokxougq420251029111038

Decreto Legislativo nº 18/2025. Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 18/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/MA, e diante do Parecer Prévio nº PL-TCE/MA nº 447/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Ex- Prefeito **JOÃO CARVALHO DOIS REIS**, em conformidade com o Parecer Prévio N.º 447/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: xtuigwmzlyx20251029111049





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

